

Instrução Normativa n. 002/2023

Expede o Regulamento de contratação de estagiários da PBH Ativos S A

A Diretoria-Geral da PBH Ativos S.A., considerando:

- (i) a Lei Federal n o 11.788, de 25 de setembro de 2009,
- (ii) o Decreto Municipal n o 16.870, de 23 de março de 2018; a Lei Municipal n 11.065, de 10 de agosto de 2017; a Lei Federal n o 6404, de 15 de dezembro de 1976 Lei das Sociedades Anônimas; o Estatuto da Companhia, alínea "h" do art. 35 e; a
- (iii) aprovação pela Diretoria Geral na reunião de 6 de fevereiro de 2023; resolve:
- Art. 1º. Expedir o Regulamento de contratação de estagiários da PBH Ativos SA, conforme Anexo I desta Instrução.
- Art. 2º. Revogar a Instrução Normativa nº 001/2021.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

Pedró Menegüett

Diretor-Presidente

PBH Ativos S.A.

Soraya de Fátima Mourthe Margues Lage

Diretora Executiva

PBH Ativos S.A.

Danier Nourigues Nogueno

Diretor de Negócios

PBH Ativos S.A.





ANEXO I

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PBH ATIVOS I.N. Nº 002/2023

A PBH Ativos S.A., estabelecida nesta Capital, com sede na Rua Espírito Santo, nº 605, 10° andar, centro, Belo Horizonte/MG, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2009, no §1º do artigo 48 da Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, no Decreto Municipal n.º 16.870 de 23 de março de 2018 e nas condições estabelecidas neste regulamento, torna público que está aberta a presente Seleção PBH Ativos n.º 002/2023, nos termos e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo destina-se à seleção de 01 (um) estudante de graduação dos cursos de graduação indicado no "Quadro 1 Área de Estágio, Número de vagas, Horário de trabalho, Carga horária diária, Bolsa", para atuar na PBH Ativos S.A.
 - 1.1.1. A critério exclusivo da PBH Ativos, e nos termos da ata de reunião da Diretoria Geral de 6 de fevereiro de 2021, poderá ser contratado(a) um(a) estagiário(a) durante o prazo de vigência da seleção.
- 1.2. A presente seleção terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, a critério da PBH Ativos S.A., por igual período, contado da data de divulgação do presente Regulamento.
- 1.3. Para participar da seleção, o candidato deverá observar os requisitos do Quadro 1.
- 1.4. Os estudantes matriculados em disciplinas de períodos diversos poderão participar do processo seletivo desde que comprovem que a maioria das disciplinas cursadas se referem aos períodos indicados no Quadro 1.
- 1.5. Os interessados que cumprirem as disposições preliminares, deverão enviar currículo conforme o previsto no item 3, como forma de efetivação da inscrição.

Quadro 1 - Área de Estágio, Número de vagas, Horário de trabalho, Carga horária diária, Bolsa.

Área de Estágio	Requisitos	Número de Vagas	Horário de Trabalho	Carga Horária Diária	Bolsa
Engenharias, Ciências da Computação, Tecnologia da Informação, Administração ou áreas correlatas	Estar cursando, no período desta seleção, a partir (incluído) do 5°. Ter conhecimento em programação em linguagem Python como descrito no Anexo II.	1	Flexível, a combinar	6 horas	R\$1.114,00 + seguro acidentes pessoais + auxilio transporte (em caso de regime presencial)



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A presente seleção engloba as seguintes etapas, regradas, respectivamente, pelos itens 4, 5 e 6 deste Regulamento:
 - a) 1ª etapa: Análise Curricular;
 - b) 2ª etapa: prova oral prática durante a entrevista para avaliação de conhecimentos.
- 2.2. O conteúdo abordado nas entrevistas da 2ª Etapa será compatível com os requisitos constantes do Quadro 1 e ANEXO II.
- 2.3. Os candidatos que enviarem o currículo para a presente seleção e não forem selecionados nesta oportunidade irão compor o banco de estágio da PBH Ativos para futuras contratações, desde que haja interesse da Sociedade e disponibilidade de novas vagas.
- 2.4. As convocações com data e horário para a realização da 2ª etapa dar-se-ão por e-mail ou contato telefônico, a critério da PBH Ativos, em até 5 (cinco) dias da data de término do recebimento dos currículos.
- 2.5. Os candidatos convocados para a 2ª etapa poderão solicitar, via e-mail contato@pbhativos.com.br, remarcação da data agendada, ficando a critério exclusivo da PBH Ativos a opção pelo aceite.
 - O candidato que não realizar as atividades definidas para a 2º etapa estará automaticamente eliminado da seleção, para todos os efeitos.
- 2.6. O candidato selecionado será diretamente comunicado por e-mail ou contato telefônico pela PBH Ativos S.A. informados no currículo apresentado pelo candidato.
- 2.7. A(s) questão(ões) da entrevista de avaliação de conhecimentos versará(ão) sobre conteúdo afeto ao negócio da PBH Ativos e ao descrito no ANEXO II.
- 2.8. O candidato fica ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar aparelho eletrônico com acesso a vídeo e áudio para a realização das atividades virtuais.

3. DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

- 3.1. Os candidatos interessados no presente processo seletivo deverão encaminhar seus currículos para o seguinte endereço de e-mail: contato@pbhativos.com.br.
 - 3.1.1. O currículo deverá estar anexo ao e-mail e em formato PDF, devendo conter, ao menos, as seguintes informações:
 - I. nome completo





- II. telefone e e-mail
- III. endereço residencial
- IV. instituição de ensino e curso
- V. período em curso
- VI. experiência profissional e/ou acadêmica.
- 3.2. Os currículos deverão ser encaminhados até às 23h e 59min do dia 19 de março de 2023, com identificação do assunto "Processo seletivo para estágio em Desenvolvimento de Software".
- 3.3. Os currículos enviados fora do prazo do item anterior não serão, em nenhuma hipótese, apreciados pela PBH Ativos S.A., mas poderão compor o banco de estágios para eventual processo seletivo futuro, a critério da PBH Ativos.

4. DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

- 4.1. A 1ª Etapa consistirá na análise de todos os currículos recebidos em conformidade com o item 3 do presente Regulamento.
- 4.2. A análise dos currículos será realizada pelos profissionais que irão supervisionar o estagiário selecionado.
- 4.3. A PBH Ativos, a seu critério, convocará para as etapas seguintes até 10 (dez) candidatos/as para cada vaga disponibilizada.

5. DA 2ª ETAPA – PROVA ORAL E ENTREVISTA

- 5.1. A 2ª Etapa é composta por prova oral e entrevista individual, a serem realizadas em um único encontro virtual ou presencial, que será agendado na forma do item 2.6 deste Regulamento, com duração de até 60 (sessenta) minutos.
- 5.2. Na prova oral e entrevista, a PBH Ativos avaliará: conhecimentos técnicos do candidato, análise crítica, capacidade de argumentação e compreensão, clareza na exposição das ideias, capacidade de trabalho em equipe, desenvoltura e buscará conhecer os trabalhos/projetos dos quais já tenha desenvolvido e/ou participado.

6. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. A convocação para a contratação do candidato aprovado será feita por e-mail ou contato telefônico, a critério da PBH Ativos, durante a vigência da seleção.
- 6.2. No ato convocatório, o candidato selecionado será informado sobre os procedimentos para apresentação da documentação listada no item 6.4.





- 6.3. O candidato que não observar os procedimentos informados na convocação estará eliminado da seleção, para todos os efeitos.
- 6.4. O candidato, quando da convocação, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia simples do documento de Identidade e CPF;
- b) declaração emitida pela Instituição de Ensino a qual se vincula, contendo: período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura;
- c) comprovante de abertura de conta bancária, constando número da agência e número da conta;
- d) documento que, preferencialmente, comprove a residência no município de Belo Horizonte (conta de água, luz ou telefone com emissão menor que 90 dias, em seu nome ou em nome dos responsáveis legais).
- 6.5. Na data de sua apresentação o candidato deverá assinar 3 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades modelo próprio da PBH Ativos S.A. ou da Instituição de Ensino, mediante aprovação da Assessoria Jurídica da PBH Ativos.
- 6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar os procedimentos e prazos para retirada das declarações em sua Instituição de Ensino.
- 6.7. A falta de qualquer um dos documentos eliminará o candidato da seleção.

7. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2009, Lei Municipal nº 11.065/2017 e do Decreto Municipal n.º 16.870/2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Considerando a pandemia decorrente da Covid-19, os trabalhos serão executados segundo as normas municipais, estando ciente o candidato de que deverá estar disponível para trabalhar fisicamente nas instalações da PBH Ativos.
- 8.2. A PBH Ativos S.A., a seu critério, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se for considerado inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
- 8.3. O candidato aprovado receberá, além da Bolsa de Complementação Educacional conforme Quadro 1, o auxílio-transporte proporcional aos dias efetivamente estagiados em regime presencial. Não haverá o pagamento do auxílio-transporte no estágio realizado em regime de teletrabalho.





- 8.4. Ocorrendo a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, por qualquer razão ou iniciativa das partes, a PBH Ativos S.A., a seu critério, convocará o segundo candidato classificado e assim sucessivamente, para, caso queira, comparecer para a realização do estágio.
- 8.5. O acompanhamento dos avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo, bem como da visualização dos e-mails porventura enviados pela PBH Ativos S.A., é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 8.6. Os candidatos ficam cientes de que a PBH Ativos tratará seus dados pessoais com a finalidade exclusiva da presente seleção e de futuras seleções, respeitada a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.
- 8.7. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria Geral da PBH Ativos S.A.





ANEXO II

Oportunidade de Estágio

Desenvolvimento de Software em Python - PBH Ativos S/A

A PBH Ativos é uma empresa pública que oferece suporte técnico especializado ao Poder Executivo Municipal na execução das políticas públicas, por meio da estruturação de operações de captação de recursos e modelagens de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs), viabilizando projetos de infraestrutura e prestação de serviços nas áreas de saúde, educação, saneamento dentre outras áreas de interesse da população. Nossa missão é prestar serviços de excelência à Administração Pública, comprometida com o crescimento econômico sustentável, por meio de soluções integradas e inovadoras em parcerias e em defesa do interesse coletivo. Trabalhamos para sermos uma empresa reconhecida como sólida e importante para o desenvolvimento de políticas públicas essenciais, com excelência, responsabilidade e ética profissional.

Nossa oferta de estágio permite ao estagiário/a experienciar um ambiente de trabalho agradável, flexível, produtivo, eficiente e intelectualmente desafiador. Além disso, propiciamos frequentemente a participação em discussões sobre diversos temas e áreas do conhecimento com profissionais altamente capacitados.

Dentre as principais atividades estão: o desenvolvimento de código em linguagem python, desenvolvimento de interface com usuário, gerenciamento de banco de dados, versionamento de código, entre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento de software.

1. Suas atividades serão:

- Desenvolver código e interface com usuário em Python;
- Participar de discussões de soluções de tecnologias para problemas de negócio;
- Aprender e aplicar as melhores práticas no desenvolvimento de software;
- Participar do projeto relativo à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) diretamente ligado à Administração Pública via Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. O que esperamos de você como um(a) integrante de nosso time:

- Capacidade de se organizar, planejar e programar tarefas;
- Desenvolvimento progressivo e supervisionado de acordo com sua capacidade;
- Iniciativa e vontade de aprender;
- Liberdade para discutir, propor, criar e explorar idéias inovadoras com potencial de influenciar a tomada de decisão e visão de negócios;
- Estar aberto(a) a diversidade de ideias e contribuição de todos;
- Conhecimento de lógica de programação;

3. Você se diferencia quando tem:





- Conhecimento e experiência prévia com linguagem de programação python;
- Conhecimentos em desenvolvimento de Interface com Usuário;
- Conhecimentos em orientação a objetos;
- Noções de programação Front-end, Back-end e Frameworks, em especial Bootstrap;
- Conhecimento básico de API REST;
- Conhecimento para desenvolver aplicações em Django;
- Conhecimentos intermediários em inglês e/ou outras línguas estrangeiras.

4. Requisitos:

 Cursando graduação a partir do 5º período em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharias (Computação, Sistemas, Automação, Elétrica, Ambiental, e/ou Sanitária, Produção), Administração, ou áreas correlatas;

5. Nós oferecemos:

- Jornada de trabalho flexível: 30 horas 6 h/dia semanais em regime híbrido (3 dias presenciais e 2 em teletrabalho;
- Bolsa estágio de R\$1.114,00;
- Auxílio transporte para os dias de trabalho presenciais;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- Recesso de 30 dias a cada ano estagiado.

6. Inscrições:

Os estudantes interessados em trabalhar em nosso time deverão encaminhar seus currículos para o endereço de e-mail <u>contato@pbhativos.com.br</u>. O currículo deverá estar anexo ao e-mail e em formato PDF, devendo conter, ao menos, as seguintes informações:

- nome completo
- telefone e e-mail
- endereço residencial
- instituição de ensino e curso
- período em curso
- experiência profissional e/ou acadêmica

Os currículos deverão ser encaminhados até às 23h e 59min do dia 19 de março de 2023, com identificação do assunto "Processo seletivo para estágio em Desenvolvimento de Software".

